



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;  
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

**E-mail:** [assessoriaufpi@gmail.com](mailto:assessoriaufpi@gmail.com) ou [comunicacao@ufpi.edu.br](mailto:comunicacao@ufpi.edu.br)

# **BOLETIM DE SERVIÇO**

**Nº 535 – Agosto/2021**  
Portaria 02/2021  
(DA-PRAD)

**Teresina, 26 de agosto de 2021**



Ministério da Educação  
Universidade Federal do Piauí

PORTARIA DA/UFPI Nº 02, DE 26 DE AGOSTO DE 2021.

Aprova a revogação de portarias e memorando circular da Diretoria Administrativa/PRAD, para os fins do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019.

O DIRETOR ADMINISTRATIVO- DA/PRAD/UFPI, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e considerando:

- o Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, que dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decretos;
- a Portaria GR/UFPI nº 10, de 28 de maio de 2021, que estabelece diretrizes e metodologia de trabalho para revisão e consolidação dos atos normativos da UFPI;
- a Portaria GR/UFPI nº 12, de 8 de julho de 2021, que altera o Anexo II da Portaria GR/UFPI Nº 10, do Gabinete do Reitor, de 28 de maio de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovada a revogação, por estar com seus efeitos exauridos ou ter sido tacitamente revogada, para os fins do disposto no Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da:

- I - Portaria nº 87, da Diretoria Administrativa/PRAD/UFPI, de 23 de junho de 2021;
- II - Memorando Circular nº 01, da Diretoria Administrativa Financeira/PRAD/UFPI, de 12 de janeiro de 2009;
- III - Portaria nº 01, da Diretoria Administrativa/PRAD/UFPI, de 20 de julho de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, na forma do Parágrafo Único do Art. 4º, do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, da Presidência da República, considerando sua divulgação já implementada no âmbito da UFPI, mediante Boletim de Serviço.

Teresina, 26 de agosto de 2021.

ALBERTO DIAS  
FIGUEIREDO  
FILHO:04708740310

Assinado de forma digital por  
ALBERTO DIAS FIGUEIREDO  
FILHO:04708740310  
Dados: 2021.08.26 14:05:52  
-03'00'

ALBERTO DIAS FIGUEIRÊDO FILHO  
Diretor Administrativo da Pró-Reitoria de Administração